

## **RESOLUÇÃO Nº 042/2012 – CONSAD**

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2010, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do referido convênio.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10075/2012, tomada em sessão de 03 de outubro de 2012,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2010, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar a vigência do referido convênio até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2012.

Professor Gerson Volney Lagemann  
Presidente do CONSAD